



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 12 m³ de concreto usinado e locação de caminhão motobomba para reforma da barragem localizada na comunidade da linha, conforme descrição em anexo. Despesa estimada no valor de **R\$ 5.410,00**

Será empenhado à conta da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 2583 – MAT. P. MANUT. E CONSERV DE ESTRADAS E VIAS

VALOR: R\$ 4.560,00

RECURSO: 1-LIVRE

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 205 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

SUB-CONTA: 1073-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALOR: R\$ 850,00

RECURSO: 1-LIVRE

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pelo fato de o material a ser utilizado ser de melhor qualidade e durabilidade na barragem em que vai ser aplicado.

EMPRESA: CONCRETOS RITT LTDA ME

ENDEREÇO: ROD RS 509 5015 CAMOBI

CIDADE: SANTA MARIA-RS

CNPJ: 25.239.103/0002-10

TELEFONE: 55 3029-4994

VALOR: R\$ 5.410,00

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 03 de Setembro de 2019


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.